

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

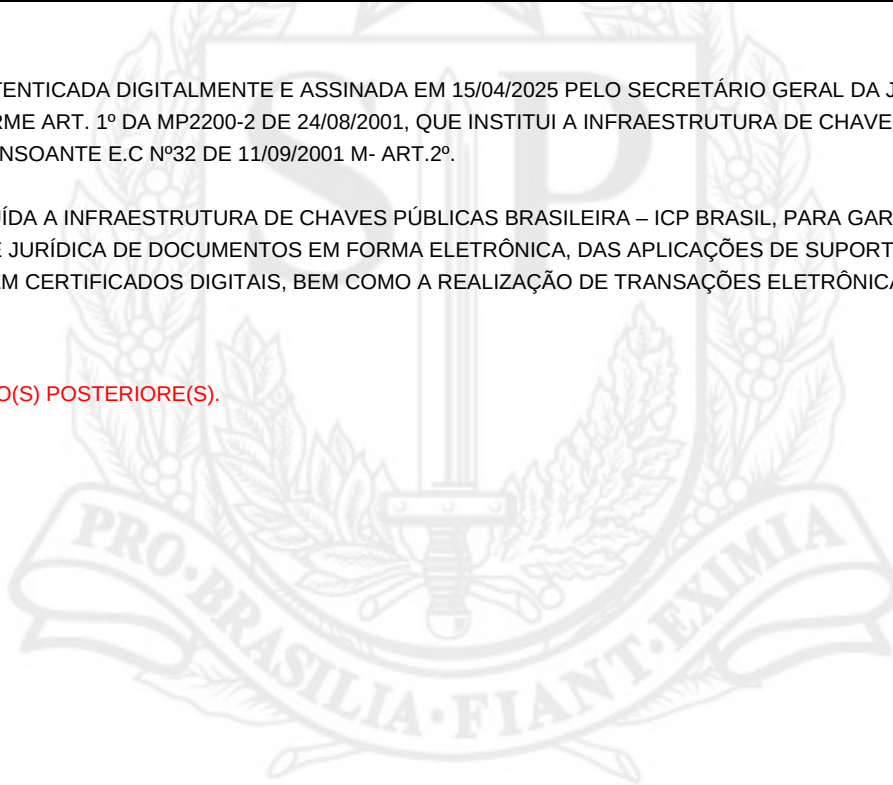
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL F.COMM COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPessoal (E.P.P.)	
NIRE 35260708223	CNPJ 49.535.491/0001-64	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35260708223	DATA DO ARQUIVAMENTO 09/02/2023

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 15/04/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 15:30:15	CÓDIGO DE CONTROLE 262831325
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 15/04/2025 PELO SECRETÁRIO GERAL DA JUCESP – ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S).



Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim SPP2330113135 
--

DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Constituição Normal; Enquadramento de Empresa Pequeno Porte - EPP		
NOME EMPRESARIAL F.COMM COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA		PORTE EPP
LOGRADOURO RUA LUIZA MENEGHEL MANCINI		NÚMERO 96
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PAULISTA	CEP 13468274
MUNICÍPIO AMERICANA		UF SP
E-MAIL FCOMMDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: FERNANDA APARECIDA VERSOLATTO SILVA - Sócio-Administrador DATA ASSINATURA: ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 195,28 DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
-------------------	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

09/02/2023

Página 1 de 1



CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
F.COMM COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

Sócio-Administrador FERNANDA APARECIDA VERSOLATTO SILVA, nacionalidade: brasileira, casado (a), comunhão parcial de bens, natural da cidade de Santa Bárbara D'Oeste/SP, nascido(a) em: 07/11/1981, nº do documento de identidade: RG 33745954X Órgão Emissor: SSP/SP, EMPRESÁRIA, nº do CPF: 27691180802, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) RUA LAURIVAL JOAO KIRCHES, 178 - Bairro: JARDIM BOA VISTA, Santa Bárbara D'Oeste - SP CEP 13456005.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: F.COMM COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA LUIZA MENEGHEL MANCINI, 96 - Bairro: JARDIM PAULISTA, Americana - SP CEP 13468274.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR PARTES E PECAS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR PARTES E PECAS.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir de 09/02/2023 e seu prazo de duração indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital será de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais), divididos em 130.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, subscrito e devidamente integralizado conforme abaixo indicado:

O valor de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais) em moeda corrente do país em nome de FERNANDA APARECIDA VERSOLATTO SILVA, nº do CPF: 27691180802 integralizado neste ato.

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR	PERCENTUAL
FERNANDA APARECIDA VERSOLATTO SILVA	130.000	R\$ 130.000,00	100,00%
TOTAL	130.000	R\$ 130.000,00	100,00%

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida por FERNANDA APARECIDA VERSOLATTO SILVA, nacionalidade: brasileira, casado (a), comunhão parcial de bens, natural da cidade de Santa Bárbara D'Oeste/SP, nascido(a) em: 07/11/1981, nº do documento de identidade: RG 33745954X Órgão Emissor: SSP/SP, EMPRESÁRIA, nº do CPF: 27691180802, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) RUA LAURIVAL JOAO KIRCHES, 178 - Bairro: JARDIM BOA VISTA, Santa Bárbara D'Oeste - SP CEP 13456005, que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO

Cláusula Nona - As partes elegem o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. **(art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).**

DO PRO LABORE

Cláusula Décima Primeira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de **pro labore** para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

Americana, 09 de fevereiro de 2023.

FERNANDA APARECIDA VERSOLATTO SILVA (Sócio-Administrador)

DECLARAÇÃO

Eu, FERNANDA APARECIDA VERSOLATTO SILVA, portador do Documento de Identificação nº 33745954X, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 27691180802, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa F.COMM COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA LUIZA MENEGHEL MANCINI, 96 - Bairro: JARDIM PAULISTA, Americana - SP CEP 13468274, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

FERNANDA APARECIDA VERSOLATTO SILVA (Sócio-Administrador)
33745954X

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 09/02/2023 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
---------------	-----	-------------	-------------

Constituição Normal.pdf

FERNANDA APARECIDA VERSOLATTO SILVA	27691180802	09/02/23 11:53	AC VALID RFB v5 / PDF-1.7
--	-------------	----------------	---------------------------

Outros (Docs. privados).pdf

FERNANDA APARECIDA VERSOLATTO SILVA	27691180802	09/02/23 11:53	AC VALID RFB v5 / PDF-1.7
--	-------------	----------------	---------------------------

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPP2330113135

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **F.COMM COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**, protocolizado sob o número **SPP2330113135** em **09/02/2023**, encontra-se registrado na JUCESP sob o NIRE da matriz **35260708223** e CNPJ **49535491000164**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral Gisela Simiema Ceschin.

A autenticação do referido ato foi emitida de forma automática, de acordo com a Instrução Normativa DREI nº 81, de 10/06/2020.

Nos termos da IN nº 81/20 em seu artigo 47, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados da data do deferimento, a Junta Comercial deverá realizar o exame do cumprimento das formalidades legais previstas no artigo 40 da Lei nº 8.934, de 18/11/1994.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no endereço: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP

Fone: (11) 3468-3080

TERMO DE ANÁLISE DE VÍCIOS

A(s) solicitação(ões) sob o(s) protocolo(s) , de registro referente ao ato de Constituição Normal da empresa **F.COMM COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA.**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Sérgio Manuel Da Silva**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 10 de fevereiro de 2023.

Sérgio Manuel Da Silva, CPF 06996745810

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP

Fone: (11) 3468-3080